



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA N°. 042 / 2018

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município e;

- considerando o pedido de exoneração realizado no dia 05 de Fevereiro de 2018 pela Servidora Pública Municipal;

RESOLVE:

1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ANA CLAUDIA MONTEIRO E LARA RODRIGUES**, prontuário nº. 15170, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde e Higiene, para o qual fora admitida em 05/03/2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018 revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de Fevereiro de 2018.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018